



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI Nº 010/2004

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a ACEUC - Associação Catanduvense dos Estudantes Universitários e Congêneres.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono o seguinte.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Catanduvense dos Estudantes Universitários e Congêneres do Município de Catanduvas-Paraná.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica a fim de gozar do benefício desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
PREFEITO